



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

DECRETO N.º 12, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Súmula: Revoga o Decreto Legislativo n.º 11/2024, que sustava a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste – PR, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Sr. José Ivonei Boger, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo n.º 11, de 26 de novembro de 2024, que sustava a 38ª (trigésima oitava) Sessão Ordinária Desta Câmara Municipal, estando mantida a Sessão Ordinária de 02 de dezembro de 2024, em virtude de apresentação de matérias, em regime de Urgência, Urgentíssima, para deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2024.

José Ivonei Boger
Presidente da Câmara de Vereadores

PUBLICADO
23 / 11 / 2024
Jornal DIDEMS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO N.º 12, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Súmula: Revoga o Decreto Legislativo n.º 11/2024, que sustava a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste – PR, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Sr. José Ivonei Boger, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo n.º 11, de 26 de novembro de 2024, que sustava a 38ª (trigésima oitava) Sessão Ordinária Desta Câmara Municipal, estando mantida a Sessão Ordinária de 02 de dezembro de 2024, em virtude de apresentação de matérias, em regime de Urgência, Urgentíssima, para deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2024.

José Ivonei Boger - Presidente da Câmara de Vereadores

Cod439697

Termo de Adjudicação e Homologação

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Jose Ivonei Boger, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei número 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Contratação, adjudica e homologa licitação nestes termos:

Processo licitatório: 16/2024

Modalidade: Dispensa por Limite 16/2024

Data da homologação: 27/11/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, montagem de estruturas e decoração para o evento de posse da próxima legislatura da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, a ser realizado em 31 de dezembro de 2024 no Pavilhão da Paróquia Nossa Senhora do Sagrado Coração.

Elementos característicos:

Item	Especificações	un.	qtd.	valor total (R\$)
------	----------------	-----	------	-------------------

1	<p>Contratação de empresa especializada para locação, montagem de estruturas e decoração para o evento de posse da próxima legislatura da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, a ser realizado em 31 de dezembro de 2024, horário: 9:00 horas, no Pavilhão da Paróquia Nossa Senhora do Sagrado Coração. A empresa será responsável pela estruturação, planejamento, fornecimento de infraestrutura, mão de obra, materiais e serviços conforme descrito abaixo:</p> <p>Painel cortinado ao fundo da mesa de honra: Locação de painel cortinado contemplando o ambiente mencionado, com dimensões a serem aferidas pela empresa interessada, confeccionado em tecido de alta gramatura, à prova de amassados e com propriedades anti-inflamáveis. O painel deverá ter uma cor neutra e elegante, em tons que harmonizem com a paleta do evento, e deverá ser posicionado de modo que cubra completamente o fundo da mesa de honra. A instalação deve ocorrer até 24 horas antes do evento para inspeção.</p> <p>Cobertura em tecidos para isolamento visual da parede frontal da parte de copa e cozinha: Com utilização de tecidos de alta gramatura, à prova de amassados e com propriedades anti-inflamáveis, em tons que harmonizem com a paleta de cores do evento. Com dimensões a serem aferidas pela empresa interessada.</p> <p>Decoração da mesa de honra para 13 Pessoas: Decoração com toalha em cor sóbria e arranjo floral natural disposto em frente à mesa. As flores devem ser frescas e dispostas de forma harmoniosa para garantir um ambiente formal. A instalação deverá ser concluída até 12 horas antes do evento para ajustes finais de decoração e disposição.</p> <p>Decoração da mesa de trabalho: Decoração de mesa para realização dos trabalhos legislativos, para duas pessoas, com toalha em cor sóbria.</p> <p>Cadeiras Tiffany "cristal": Locação de 400 cadeiras Tiffany na cor "cristal" em perfeito estado, sem sinais de desgaste, e posicionadas de forma a permitir o livre trânsito dos convidados. As cadeiras deverão ser dispostas e alinhadas até 12 horas antes do evento para inspeção final e ajustes de layout conforme orientação da contratante.</p> <p>Iluminação reforçada do ambiente: Instalação de sistema de iluminação com aproximadamente 20 pontos, dando ênfase nas bandeiras e na mesa de honra, utilizando luzes de LED com regulagem de intensidade. A iluminação deve ser montada e testada até 12 horas antes do evento para ajustes e controle de luminosidade conforme orientação da contratante.</p> <p>Painel verde com folhagens artificiais para hall de entrada: Locação de painel de folhagens artificiais de alta durabilidade e realismo, contemplando o ambiente mencionado, com dimensões a serem aferidas pela empresa interessada. As folhagens devem estar bem fixadas e distribuídas uniformemente. A empresa deverá posicionar o painel com firmeza e segurança, garantindo estabilidade em áreas de grande fluxo de pessoas. Inspeção prévia a ser realizada pela contratante até 12 horas antes do evento.</p> <p>"Kit festa" para hall de entrada: Locação de aparador(es) com arranjo floral permanente sobre toalha e poltronas decorativas, além de plantas e tapete para acabamento, no estilo clássico e sofisticado, posicionados no hall de entrada. O layout deverá assegurar boa circulação de convidados e compor um ambiente acolhedor e solene. O acabamento dos móveis deverá estar impecável, sem sinais de desgaste. A montagem deverá ser concluída até 12 horas antes do evento e aprovada pela contratante.</p> <p>Tapete para corredor de entrada: Locação de tapete que se estende pelo corredor de entrada até a mesa de honra, em tom neutro que combine com a decoração do evento. Inspeção de segurança e qualidade deverá ser realizada até 12 horas antes do evento.</p> <p>Painel decorativo em tecido para fotografias: Locação de painel com dimensões a serem aferidas pela empresa interessada, com tapete frontal de acabamento em tom harmonioso. O painel deve ser revestido com tecido de alta qualidade e incluir flores seguindo a identidade visual do evento. Iluminação dedicada deverá ser instalada para melhorar a qualidade das fotos (LED branco suave). A empresa é responsável pela finalização até 24 horas antes do evento para ajustes necessários.</p> <p>Decoração interna do banheiro feminino: Decoração personalizada no banheiro feminino, incluindo flores e elementos decorativos discretos, de estilo clássico e harmonioso. A decoração deverá ser instalada até 12 horas antes do evento para uma revisão final pela contratante.</p> <p>Bucúes de flores: Fornecimento de 11 buquês pequenos contendo no mínimo 3 flores nobres cada, que serão entregues no decorrer do evento. Os vasos ou buquês devem ser entregues até 1 hora antes do início da cerimônia para inspeção de qualidade.</p>	un.	1	26.020,00
---	--	-----	---	-----------

Contratada: J. DA SILVA TAVARES – CASA JARDIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ número 32.750.848/0001-24.

Valor total global homologado: R\$ 26.020,00

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 27/11/2024.

Jose Ivonei Boger - Presidente

Matrícula 53-1/1

Cod439648

Extrato de Contrato

Contrato 14/2024

Processo de Licitação 16/2024

Dispensa de Licitação por Limite 16/2024

Data da Assinatura: 27/11/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PARANÁ, CNPJ número 01.040.648/0001-54.

Contratada: J. DA SILVA TAVARES – CASA JARDIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ número 32.750.848/0001-24.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, montagem de estruturas e decoração para o evento de posse da próxima legislatura da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, a ser realizado em 31 de dezembro de 2024 no Pavilhão da Paróquia Nossa Senhora do Sagrado Coração.

Valor total global contratual: R\$ 26.020,00.

Vigência contratual: 6 meses.

Início da vigência: 27/11/2024.

Foro: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Itens: